

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14194 NATAL, 16 DE JUNHO DE 2018 • SÁBADO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, no auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Nata-RN, Cep. 59.012-000, presentes os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público Geral do Estado, e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco. Ausentes os Conselheiros Rodrigo Gomes da Costa Lira e Anna Karina Freitas de Oliveira. Ausente, ainda, o representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 295/2018-GDPGE de 11 de junho de 2018, atinentes às remoções na carreira dos Defensores Públicos do Estado, abertas através do Edital nº 027/2018-CSDP, para provimento de 3 (três) vagas para remoção, sendo 1 (uma) na 1ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Caicó, 1 (uma) na 1ª Defensoria Criminal do Núcleo Sede de Ceará-Mirim e 1 (uma) na 2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim. Inicialmente, o Colegiado passou a apreciar os processos atinentes às inscrições dos candidatos para as vagas abertas para o concurso de remoção, instrumentalizado pelo Edital nº 027/2018-CSDP: **1) Processo nº 922/2018, Assunto: Concurso de Remoção, Interessado: Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão. Deliberação:** O requerente, que concorre para a vaga na 1ª Defensoria Criminal do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de merecimento, e após avaliação da documentação, o colegiado atribuiu ao candidato a pontuação 34.

2) Processo nº 923/2018, Assunto: Concurso de Remoção, Interessada: Simone Carlos Maia Pinto. Deliberação: A requerente, que concorre para a vaga na 2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim, preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de merecimento, e após avaliação da documentação, o colegiado atribuiu à candidata a pontuação 32.

3) Processo nº 924/2018, Assunto: Concurso de Remoção, Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues. Deliberação: O requerente, que concorre para a vaga na 2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim (1ª opção) e 1ª Defensoria Criminal do Núcleo Sede de Ceará-Mirim (2ª opção), preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de merecimento, e após avaliação da documentação, o colegiado atribuiu ao candidato a pontuação 12.

4) Processo nº 925/2018, Assunto: Concurso de Remoção, Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana. Deliberação: A requerente, que concorre para a vaga na 1ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Caicó, preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de merecimento, e após avaliação da documentação, o colegiado atribuiu à candidata a pontuação 34.

5) **Processo nº 926/2018, Assunto: Concurso de Remoção, Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias.****Deliberação:** A requerente, que concorre para a vaga na 1ª Defensoria Criminal do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de merecimento e após avaliação da documentação, o colegiado atribuiu à candidata a pontuação 43. Em seguida, o colegiado aprovou as listas dos quintos mais antigos dos Defensores Públicos de Primeira e de Segunda Categoria, conforme, respectivamente, anexos I e II constantes desta ata, que deverão ser consideradas para fins de cada vaga de remoção, na forma do art. 16 da Resolução 156/2017-CSDP. Encerrada a análise dos processos, e caso não se verificarem impugnações no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação da presente ata no Diário oficial, fica designada **sessão pública para o procedimento de remoção para o dia 20 de junho de 2018, às 15h**, na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, Cep. 59.012-200. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro Eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro eleito

ANEXO I DA ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE PRIMEIRA CATEGORIA	
1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Renata Silva Couto
	2 – Ana Beatriz Gomes Fernandes
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Maria Clara Gois Campos Ottoni
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Manuela dos Santos Domingos
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Diego Melo da Fonseca
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Leylane de Deus Torquato

ANEXO II DA ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE SEGUNDA CATEGORIA

1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Simone Carlos Maia Pinto 2 – Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins 3 – Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão 2 – José Eduardo Brasil Louro da Silveira 3 – André Gomes de Lima
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Lídia Rocha Mesquita Nóbrega 2 – Paula Vasconcelos de Melo Braz
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Daniel Vinicius Silva Dutra 2 – Beatriz Macedo Delgado
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenelle
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Luana Karla de Araújo Dantas
7º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Rodolpho Penna Lima Rodrigues
8º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Gabrielle Carvalho Ribeiro
9º QUINTO MAIS ANTIGO	1 – Taiana Josviak D’avila

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14194 NATAL, 16 DE JUNHO DE 2018 • SÁBADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 237/2018-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2018 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO – DIFERENCIADO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME E EPP, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – LIVROS DE ATA E LIVRO DE PONTO - para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **29 de junho de 2018 (29/06/2018)**, às **09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br, outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail: cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 14 de junho de 2018.

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14194 NATAL, 16 DE JUNHO DE 2018 • SÁBADO

Portaria nº 350/2018 - DPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, e os Defensores Públicos inscritos no Concurso de Remoção para preenchimento das vagas abertas por meio do Edital nº 27/2018 – GDPGE, para participar da **TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2018**, a realizar-se no dia **20 de junho de 2018, às 15h**, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 886/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado.
- Processo nº 922/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.
- Processo nº 923/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Simone Carlos Maia Pinto.
- Processo nº 924/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues.
- Processo nº 925/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana.
- Processo nº 926/2018. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14194 NATAL, 16 DE JUNHO DE 2018 • SÁBADO

PORTARIA Nº 05-CGDP/18, de 13 de junho de 2017.

Torna públicas datas e locais de realização de Correições Ordinárias a se realizarem nos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 - CSDP, com o objetivo de verificar a regularidade, eficiência e pontualidade na atuação dos Defensores Públicos deste Estado no exercício de suas funções, bem como dos demais integrantes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar PÚBLICAS as datas e locais das correições ordinárias a se realizarem nos Núcleos da Defensoria Pública em Assu, Caicó, Ceará-Mirim, Currais Novos, Macaíba, Mossoró, Natal, Nísia Floresta, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante, conforme anexo único desta Portaria;

Art. 2º. Os trabalhos da correição serão realizados pela Corregedora-Geral e equipe auxiliar integrada por outro(s) Defensor(es) Público(s) da Categoria Especial e servidor(es) desta instituição designados pelo Defensor Público Geral;

Art. 3º. O Defensor Público com atribuições perante a unidade da Defensoria Pública objeto da correição deverá disponibilizar local adequado para a efetivação regular dos trabalhos correicionais, apresentando relação de autos processuais que se encontram sob a responsabilidade dessa instituição para efetivação de atos, bem como relatórios de audiências e de outros atos judiciais e/ou extrajudiciais que lhes sejam exigidos;

Art. 4º. Nos trabalhos da correição, serão examinados procedimentos ainda em curso, e possivelmente aqueles que já se ultimaram, requisitados aleatoriamente ao órgão competente;

Art. 5º. Determinar que sejam cientificados de tal ato o Excelentíssimo Corregedor Geral do Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Defensor Público Geral do Estado e os Excelentíssimos Defensores Públicos Coordenadores dos Núcleos a serem objeto das correições.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO*

Datas	Órgão de Execução Correicionado
26 de junho de 2018	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Nova Cruz
27 de junho de 2018	1ª e 2ª Defensorias Públicas de São Gonçalo do Amarante
28 de junho de 2018	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Macaíba
04 de julho de 2018	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Currais Novos
05 de julho de 2018	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Caicó
09 de julho de 2018	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Santa Cruz
10 e 12 de julho de 2018	1ª e 2ª Defensorias Criminais de Parnamirim
	1ª a 3ª Defensorias Cíveis de Parnamirim
06 de agosto de 2018	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Ceará Mirim
07 de agosto de 2018	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Assu
08 e 09 de agosto de 2018	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Pau dos Ferros
13 a 17 de agosto de 2018	1ª a 4ª Defensorias Criminais de Mossoró
	1ª a 5ª Defensorias Cíveis de Mossoró
20 a 21 de agosto de 2018	10ª a 12ª Defensorias Criminais de Natal
23 de agosto a 20 de setembro de 2018	4ª a 9ª, Defensorias Cíveis de Natal e 1ª a 9ª, 14ª a 16ª, 18ª e 19ª Defensorias Criminais e 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal
01 a 10 de outubro de 2018	1ª a 3ª, 10ª, 17ª e 18ª Defensorias Cíveis de Natal
15 a 25 de outubro de 2018	11ª a 15ª Defensoria Cível, 9ª, 13ª e 17ª Defensorias Criminais de Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14194 NATAL, 16 DE JUNHO DE 2018 • SÁBADO

Portaria nº 349/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as Defensoras Públicas do Estado **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7 e **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, para participarem do projeto institucional promovido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, denominado “Defensoras Populares”, que se realizará no dia 16 de junho de 2018, no horário das 8h às 13h, no auditório da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte